



BOTUCATU, 18 JANEIRO 2007 - ANO XVII - 880

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

CEO fecha o ano de 2006 com mais de 18 mil atendimentos odontológicos

O Centro de Especialidades Odontológicas [CEO] fechou o ano de 2006 com resultados positivos em número de consultas e procedimentos. Segundo dados da equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de março a dezembro, primeiros meses de funcionamento do CEO, foram realizados 18.495 procedimentos odontológicos e 5.501 consultas clínicas.

Os números se referem ao atendimento de adultos, crianças e portadores de necessidades especiais encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, Programa Saúde da Família e Centro de Saúde Escola.

Em nove meses de funcionamento, foram realizados 1.212 exames

clínicos, 1.153 restaurações, 284 extrações, 1.746 procedimentos preventivos individuais e 6.569 outros procedimentos básicos.

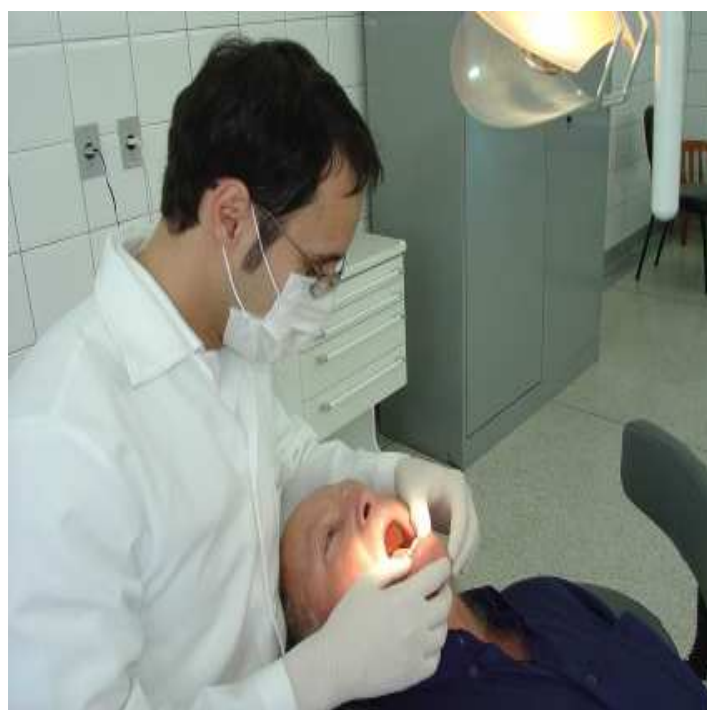
O Centro de Especialidades Odontológicas também oferece ao usuário da rede pública de saúde, tratamento dentário de maior complexidade, como canal, cirurgia e prótese dentária. Até o final do mês de dezembro, o Centro registrou 430 atendimentos de canal de dentes permanentes, 109 de dente de leite, 1.169 procedimentos cirúrgicos, 3.259 procedimentos periodontais, 208 procedimentos protéticos [dentaduras], e 2.368 atendimentos de Raio X.

Funcionamento - O prédio do Centro de Especialidades Odontológicas foi inaugurado no início de março de 2006, junto com as novas instalações do Centro de Saúde 1 [CS1].

O CEO, que atende ao programa "Brasil Sorridente" do Governo Federal,

proporcionou uma ampliação e qualificação da atenção básica do município através do trabalho de nove dentistas e cinco auxiliares, e com cinco consultórios odontológicos, sendo todos os equipamentos novos e modernos. O atendimento se estende de uma simples restauração à cirurgia oral, dando prioridade ao atendimento à criança, ao adolescente, às gestantes e aos portadores de necessidades especiais.

Agendamento - Para ser atendido no Centro de Especialidades Odontológicas, o paciente terá que passar pela Unidade Básica de Saúde da sua área de abrangência. Após a consulta, o dentista irá avaliar



e encaminhar para o CEO os casos de maior grau de complexidade. O atendimento será feito por agendamento,

exceto nos casos de emergência. O CEO está instalado na rua Rafael Sampaio, 70, centro.

Prefeitura divulga cronograma de obras para o primeiro trimestre

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, divulga o cronograma de obras que estarão sendo executadas durante o primeiro trimestre de 2007.

Está programada para ter início nesta quinta-feira, dia 18, a construção de galerias de águas pluviais no Parque das Cascatas. Os trabalhos serão feitos na Alameda das Bauninias, prosseguindo pelos próximos 60 dias, considerando-se as condições favoráveis de tempo. Serão feitos 400 metros lineares de tubulação no local. Posteriormente a via receberá recapeamento asfáltico.

O cronograma também prevê a finalização da construção das galerias de águas pluviais localizadas na região da Chácara Recanto do Havaí e Vila São Luiz. Estará sendo feita a estabilização dos

taludes e a construção de uma escadaria de concreto para a dissipação de força da água.

Após esse processo, a área receberá cobertura vegetal e projeto paisagístico, seguindo as normas e orientações da DEPRN - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais. A obra deverá se estender por aproximadamente 70 dias.

Em andamento - O cronograma também inclui a conclusão de obras que já estão em execução, como é o caso da reforma da Praça Raul de Barros, atrás da Casa dos Meninos.

O calçamento externo da praça já foi retirado e substituído por um novo piso em um dos lados da área. As guias externas de todo o entorno também já foram trocadas e realinhadas. O piso interno também foi reformado.

O projeto de reforma ainda prevê construção de novos



bancos, nova iluminação e novo projeto paisagístico. Os trabalhos têm previsão de término para o início de março.

Também está em andamento a revitalização da praça no entorno da Igreja Nossa Senhora Menina, na Vila Maria.

A obra atende pedidos de moradores da região e do padre responsável pela Igreja, Orestes Gomes Filho.

Será construída uma rampa de acesso para deficientes, refeita a parte de iluminação, recolocação de bancos, além de

novo projeto paisagístico e nova pintura. Também será feita poda de árvores e reposicionamento de uma banca de jornal e um ponto de ônibus. Essa fase dos trabalhos devem ser finalizada em aproximadamente 40 dias.

Prefeitura inicia construção de galerias no Jardim Eldorado

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, deu início na última semana, à construção de galerias de águas pluviais no Jardim Eldorado.

A obra atende reivindicação de moradores da região através das demandas do Orçamento Participativo. No local serão construídos 430 metros lineares de galerias, onde serão utilizados tubos de 600 milímetros de diâmetro.

O objetivo é fazer a captação de águas entre as ruas Ângelo Simoneti e Brasília Panhozzi, absorvendo o fluxo de água vindo das ruas Danton Morato Villas Boas e Délia Cintra Nepomuceno.

Além da captação de água, através da galeria, a abertura da rua vai favorecer o tráfego entre o Jardim Eldorado e Vila Paulista. Também serão encerrados os trabalhos de pavimentação no Jardim Eldorado, pois falta apenas essa rua para que todo bairro fique asfaltado.

Após a construção das galerias, a rua passará por terraplanagem e receberá cobertura asfáltica, além da colocação de guias e sarjetas. A estimativa é que o serviço prossiga pelos próximos 60 dias, considerando as condições favoráveis de tempo.

Reparos – A Secretaria Municipal de Obras também



faz reparos em galerias e guias localizadas na Rua Prudente de Moraes. Os trabalhos estão sendo realizados visando o recapeamento asfáltico que será

feito no local.

Também está sendo feita manutenção em ruas não pavimentadas nos bairros Jardim Monte Mor, Jardim

Santa Elisa e Jardim Riviera. As vias estão recebendo uma nova cobertura de cascalho, com o objetivo de favorecer o tráfego de pessoas e veículos.

Finalizadas as obras de reforma e ampliação do CEI do Arlido Durante

Chegaram ao fim as obras de reforma e ampliação do prédio que irá abrigar o Centro de Educação Infantil do Arlido Durante. As obras tiveram início em janeiro de 2006, realizada pela empresa Mulotto Construções Cíveis Ltda, vencedora do processo licitatório.

Além da reforma de uma parte do prédio já existente, a obra consistiu na construção de uma área anexa, destinada para o setor de serviço, refeitório, brinquedoteca, trocador, lactários, sala de diretoria, sala para crianças de 2 anos, sala de espera, secretaria, sala de professores e sanitários para funcionários.

Também foi realizada a construção de calçamento e 270 metros lineares de fechamento do terreno, parte com muro e



outra com gradio e alambrado. O projeto inicial teve alterações, sendo que as esquadrias de ferro foram trocadas por vidro temperado, além da construção de mais uma sala de aula, além da troca de toda parte elétrica e hidráulica do prédio.

Estimativa – A estimativa

da Secretaria Municipal de Educação é que o novo espaço possibilite a abertura de 180 novas vagas na área da Educação Infantil, suprimindo as demandas existentes tanto no Arlido Durante quanto nos bairros da região, como Jardim Cristina e Conde de Serra Negra.

Prefeitura inicia separação de carnês de IPTU

A Prefeitura de Botucatu iniciou no último sábado, dia 13 de janeiro, a separação dos carnês de IPTU de 2007 [Imposto Predial e Territorial Urbano]. O trabalho está sendo realizado por 20 funcionários da Prefeitura.

A previsão da Secretaria de Fazenda é que os carnês comecem a ser entregues aos munícipes ainda nesta semana. No total são aproximadamente 70 mil carnês do imposto a serem

entregues.

Vale ressaltar que os funcionários públicos envolvidos na distribuição dos carnês estarão devidamente identificados com crachá. A Secretaria de Fazenda afirma que os carnês serão entregues no endereço de correspondência e aqueles contribuintes que não estiverem com o endereço atualizado deverão aguardar e procurar a Prefeitura no final do mês de janeiro.



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Futebol de areia marcou o início das competições do 2º Jogos de Verão

Guarda Civil Municipal registra número crescente de atendimentos

Criada com o objetivo de auxiliar os serviços prestados pelas Polícias Civil e Militar, e em operação desde o dia 31 de julho de 2006, a GCM – Guarda Civil Municipal de Botucatu, tem contribuído no combate à criminalidade.

A atuação dos homens da GCM tem foco preventivo, e é direcionada para o monitoramento da ordem pública. Foram treinados também para garantir a segurança do patrimônio público municipal, e monitorar endereços tais como prefeitura, secretarias, ginásio de esportes e escolas.

Desde que entraram em operação, os terminais da Secretaria Municipal de Segurança vêm armazenando número cada vez maior de solicitações. Os contatos com a unidade, através dos números 3882-1636 e do 199, são de naturezas diversas, e passam por atendimento e triagem da



GCM.

O trabalho é executado por pessoas treinadas para esse fim, durante as 24 horas do dia, divididas em dois plantões de serviço, um diurno e um noturno. “São, em média, 15 solicitações registradas por plantão, ou 30 por dia. Levando-se em conta a prestação ininterrupta de

nossos serviços, durante o mês chegamos à casa das 900 ligações”, explicou o GCM Paulo Renato da Silva, encarregado administrativo da Guarda.

Estrutura – A central telefônica presta atendimento aos interessados tanto em fazer contatos com a Secretaria

Municipal de Segurança, como também com a GCM e a Defesa Civil. O atendimento é realizado através de uma central de ramais, que é também interligada a Prefeitura Municipal.

Defesa – Na eventualidade do confronto, os integrantes da Guarda Civil Municipal foram treinados em defesa pessoal, e

para ações no exercício de sua própria segurança. Aguarda-se para breve a aquisição de armas classificadas como não letais, que deverão ser portadas pelos GCMs, e utilizadas para autodefesa e imobilização de pessoa que ofereçam risco à segurança de terceiros.

As orientações de treinamento obtidas pelos GCMs durante o curso de formação prevêm o acionamento das Polícias Civil e Militar, ou o pronto encaminhamento de suspeitos ao plantão policial para a devida detenção e providências legais, encerrando-se assim a participação da Guarda Civil Municipal em episódios que exijam a intervenção de força policial.

A Secretaria de Segurança, a Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil ocupam espaço no prédio do antigo Seminário, localizado à Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 – centro.

Social convoca beneficiários que não retiraram cartões do Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Assistência Social está convocando os beneficiários que ainda não retiraram os cartões do Programa Bolsa Família. A lista, que contém 218 nomes, foi entregue pela Secretaria a diversos órgãos públicos e imprensa em geral para divulgação.

Esses beneficiários já foram devidamente cadastrados e selecionados, porém não compareceram na última entrega dos cartões, realizada em maio de 2006, ou não avisaram a Prefeitura sobre mudança de cidade ou alteração de endereço. Essas pessoas devem regularizar suas situações, pois esta será a última

chamada. Após esse processo, a família que não comparecer poderá ser excluída do Programa.

Este procedimento de exclusão é feito pelo Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que através de dados fornecidos pelo Município avalia a retirada ou não da família do Programa.

Para que esse fato não ocorra, a Prefeitura solicita que os beneficiários procurem a Secretaria Municipal de Assistência Social para que possam se orientar e atualizar o cadastro de endereço. Após esse processo, a pessoa será orientada a procurar a Caixa

Econômica Federal para retirar o cartão e receber o benefício.

Vale ressaltar que as listas com os nomes dos beneficiários pendentes estão fixadas nos Postos de Saúde, Unidades do Programa Saúde da Família, no prédio da Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, e nas rádios locais.

A sede da Secretaria Municipal de Assistência Social está instalada na Rua Silva Jardim, nº 395, Centro. Os beneficiários deverão procurar pelas assistentes sociais, Gladimeyre, Isabel, ou Vanda. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3882-0666 ou 3882-7666.





DICAS DE TRÂNSITO



Você sabia?

Que segundo o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 181, parágrafo II, estacionar o veículo nas esquinas a mais de 50 cm da calçada é considerado infração de natureza leve?

A infração pode ocasionar uma multa de R\$ 53,20 e perda de 3 pontos na carteira de habilitação, além da remoção do veículo.

Secretaria de Esportes promove corrida de Rolemã

Dando sequência aos Jogos de Verão 2007, será realizado no próximo domingo, dia 21, às 9 horas, o Grande Prêmio Botucatu de Corrida de Rolemã. O evento, que terá uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes, ocorrerá na Rua Maria Joana Félix Diniz, próximo ao Ginásio Municipal de Esportes.

Para se inscrever, o participante deverá doar um quilo de alimento não perecível. As inscrições podem ser feitas no próprio local da competição. Os

participantes são divididos nas seguintes categorias: A – 8 a 12 anos; B – 13 a 17 anos; C – acima de 17 anos; D – 8 a 15 anos no feminino e E – feminino acima de 16 anos.

A organização estará disponibilizando os carrinhos, equipamentos de proteção [joelheiras, capacetes e cotoveleiras]. Outras informações podem ser obtidas através dos telefones 3882-8100 e 3882-6261, ou diretamente na própria Secretaria Municipal de Esportes.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.761

de 08 de janeiro de 2007
(*Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira*)
“*Assegura a reserva de vagas para idosos em estacionamentos públicos e privados*”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada para os idosos a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas nos estabelecimentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.
Art. 2º Os responsáveis pelos estacionamentos de que trata o artigo 1º, deverão fixar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei, placa indicativa, contendo, com letras legíveis, a seguinte inscrição: “VAGA RESERVADA PARA IDOSOS”.
Parágrafo Único – Ainda deverá constar da placa indicativa, logo abaixo da inscrição a que se refere o *caput* deste artigo, a menção do número, bem como data de publicação da presente lei.
Art. 3º O descumprimento da presente Lei acarretará multa de 50 (cinquenta) UFESP’S ao infrator.
Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da publicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de janeiro de 2007.
Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº 4.762

de 08 de janeiro de 2007
(*Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito*)
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO POLO CUESTA DE VOLEIBOL**, com sede no Município de Botucatu.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de janeiro de 2007.
Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº 4.763

de 08 de janeiro de 2007
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **LIGABOTUCATUENSE DE FUTSAL**, com sede no Município de Botucatu.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 08 de janeiro de 2007.
Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO Nº 7.215 de 29 de novembro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em doar os livros recebidos pela Câmara Municipal de Botucatu, conforme Ofício GP nº 607/2006, de 13 de julho de 2006, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 16.696/06; CONSIDERANDO que a INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO manifestou interesse em receber referidos livros, conforme manifestação de fls. 07 do Processo Administrativo acima mencionado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Pelo presente Decreto, nos termos do Processo Administrativo nº 16.696/06, ficam doados à INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO, 765 (setecentos e sessenta e cinco) livros jurídicos recebidos pela Câmara Municipal de Botucatu, conforme Termo de Doação celebrado entre as partes.
Art. 2º. A donatária deverá utilizar referidos livros exclusivamente em atividades de ensino, facultando sua consulta a todos os estudantes que demonstrem interesse, independentemente de frequentarem a Instituição de Ensino da donatária.
Art. 3º. A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretirável.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de novembro de 2006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2006 – 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.060

de 15 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 22.042/2006 - Pregão nº 114/06 – Contrato nº 374/06, RESOLVE
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.042/2006 - Pregão nº 114/06 – Contrato nº 374/06, com a empresa: Panna Terceirização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DADIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.078
de 28 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 12.155/2006 - Pregão nº 061/06 – Contrato nº 386/06, RESOLVE
I – DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior e Wilson Mendes Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.155/2006 - Pregão nº 061/06 – Contrato nº 386/06, com a empresa: NETBIL INFORMÁTICALTDA EPP nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g)controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h)tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem

a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DADIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.083
de 28 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 27.832/2006 - Pregão nº 156/06 – Contrato nº 387/06, RESOLVE
I – DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior e Wilson Mendes Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.832/2006 - Pregão nº 156/06 – Contrato nº 387/06, com a empresa: LTA RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.090

de 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 28.660/2006 - Convite n.º 034/06 – Contrato n.º 390/06,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Admir Roberto Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.660/2006 - Convite n.º 034/06 – Contrato n.º 390/06, com a empresa: Mulotto Construções Civis Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.092

de 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 27.833/2006 - Pregão n.º 157/06,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal, como representantes da Administração, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.833/2006 - Pregão n.º 157/06, com as empresas: Netbil Informática Ltda EPP e Plusvision Comércio de Eletroeletrônicos Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.093

de 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 28.041/2006 - Pregão n.º 162/06,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e João Batista Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.041/2006 - Pregão n.º 162/06, com a empresa: Simone Aparecida Dominato Braz-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração

cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.096

de 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 26.636/2006 - Convite n.º 029/06,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Ana Maria da Silva D’Arcadia, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.636/2006 - Convite n.º 029/06, com a empresa: Azanha Serralheiros Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.100

de 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULAFERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 26.419/2006 - Tomada de Preços n.º 006/06 – Contrato n.º 392/06,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.419/2006 - Tomada de Preços n.º 006/06 – Contrato n.º 392/06, com a empresa: FDG Engenharia e Construções Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.104
de 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 26.582/06 - Pregão nº 148/06, R E S O L V E
I – DESIGNAR, Nereide da Silva Silveira, Rosana Trevisani Kron e Eloísa Schincariol, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.582/06 - Pregão nº 148/06, com as empresas: Lifemedica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP; Cremer S/A; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Botucatu Ltda e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.105
de 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/026.595-1 – Pregão nº 044/04, R E S O L V E

I -DESIGNAR Andréa Cristina Panhin do Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 3.144, de 29 de novembro de 2004, alterada pela Portaria nº 4.074, de 26 de dezembro de 2006, em substituição à servidora Noeli Maria Vicentini.

II -DESIGNAR Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 3.144, de 29 de novembro de 2004, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSE DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 4.107
de 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 24.686/2006 - Pregão nº 138/06, R E S O L V E
I – DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.686/2006 - Pregão nº 138/06, com as empresas: Liliane Alarcão Dias Correa Ramanzini; Cirúrgica São José Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; Kleber Spedo ME; Edison Antonio dos Santos ME; Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda; Macromédica Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.109
de 29 de dezembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 24.606/2006 - Pregão nº 133/06, R E S O L V E
I – DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Marli Monteriro Pedras, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.606/2006 - Pregão nº 133/06, com as empresas: Lareal Com. e Rep. de Mat. Hospitalar; Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos; Interlab Farmacêutica Ltda; R.A.P. Aparecida Com. de Medicamento; Prodiel Farmacêutica Ltda; Dupatri Hosp. Com. Imp. E Exp. Ltda; Laboratório Neo Guímica Com. e Ind.; José Aguinaldo Alcarde e Comercial Cirúrgica Rio Clarence, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de dezembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de dezembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.111
de 05 de janeiro de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 344/2007 – Pregão n.º 001/07, R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 344/2007 – Pregão n.º 001/07.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia, Leandro César Zanardi Romanholi, Antonio**

Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 001/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.112
de 08 de janeiro de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 497/2007, R E S O L V E

I -DESIGNAR os servidores: Tarcísio Simoneti Júnior, Lázaro Custódio de Oliveira e João Ricardo Panhin Amaral, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a avaliar a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Botucatu, devendo apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, contados da instalação da Comissão.
II - Fica revoga a Portaria nº 3.857, de 24 de agosto de 2006.
III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de janeiro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.113
de 08 de janeiro de 2007
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 413/2007 – Pregão n.º 002/07, R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 413/2007 – Pregão n.º 002/07.

II -DESIGNAR os servidores, **Juliana Cristina Seno da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svicerio, Wilson Mendes Júnior e Jorge de Campos Júnior**, para comporem a

Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 002/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de janeiro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de janeiro de 2007, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DADIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 343/06
Processo Administrativo n.º 22.153/2006 – Pregão nº 116/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
22.297	60		
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22			

Educação
Valor: R\$ 21.778,50 (vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Contrato nº 352/06
Processo Administrativo n.º 22.171/2006 – Pregão nº 115/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
23.066	60		
02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22			

Educação
Valor: R\$ 2.303,00 (dois mil, trezentos e três reais).
Termo de Aditamento ao Contrato nº 304/06
Contrato nº 364/06
Processo Administrativo n.º 17.189/06 – Convite nº 022/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção das centrais de alarme e monitoramento 24 horas
Aditamento: acresce um ponto no imóvel na Av. Dr. Vital Brasil nº 65, onde está funcionando o novo almoxarifado da Saúde.
Contrato nº 365/06
Processo Administrativo n.º 21.683/2006 – Pregão nº 133/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de motorista para dirigir veículos do Município.
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
24.627	47		
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01			

Educação
VALOR: R\$ 40.620,00 (quarenta mil seiscentos e vinte reais
Termo de Aditamento ao Contrato nº 375/05
N.º Contrato: 367/06
Processo Administrativo n.º 26.200/06 anexado ao 5/018.886-0 – Tomada de Preços nº 005/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a Escola Municipal do Meio Ambiente e

Garagem do Transporte Escolar.
Aditamento: prorroga o prazo em 12 meses e reajusta o valor em mais R\$ 408,71 mensais.
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 396/05
N.º Contrato: 368/06
Processo Administrativo nº 5/021.067-0 – Tomada de Preços nº 008/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de um imóvel para instalação de uma Creche Municipal no Conjunto Habitacional Arlindo Durant, nesta cidade.
Aditamento: prorroga o prazo em sessenta dias e acresce o valor de R27.454,79.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/06
Contrato nº 370/06
Processo Administrativo N.º 25.601/06 anexado ao 4.782/06 – Convite nº 004/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais, para implantação de 10.000 (dez mil) metros quadrados de sinalização horizontal de trânsito, mecânica e manual, no perímetro urbano do município de Botucatu.
Aditamento: Prorroga o prazo em mais 06 (seis) meses.
Contrato nº 372/06
Processo Administrativo n.º 25.697/2006 – Pregão nº 140/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: AVIPAL S/A – AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
OBJETO: Fornecimento parcelado de leite de vaca, in natura, UHT integral.
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
25.142	70		
02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07			

Educação
Valor: R\$21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais).
Contrato nº 374/06
Processo Administrativo n.º 22.042/2006 – Pregão 114/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de padeiro, para a Divisão de Alimentação Escolar
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
25538	47		
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01			

Educação
Valor: R\$ 21.360,00 (vinte em um mil, trezentos e sessenta reais)
Termo de Aditamento ao Contrato nº 164/06
Contrato nº 377/06
Processo Administrativo nº 27985/2006 anexado ao processo n.º .º 9.735/06 – Convite nº 014/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Lima Santos Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendentes de creche para as unidades escolares de educação infantil
aditamento: Prorroga em mais seis meses.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/05
N.º Contrato: 378/06
Processo Administrativo n.º 28.004/06 anexado ao Processo 4/013.925-5 - Dispensa
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: CARLOS ALBERTO ALVES

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA.
Período: 03/01/07 a 02/05/07
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
25658	157		
02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.36.90			

Assistência Social
Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais.
Contrato nº 380/06

Processo Administrativo N.º 27.257/2006 – Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TV Record de Bauru Ltda
Objeto: prestação de serviços de divulgação da campanha de incentivo ao pagamento do IPTU e cobrança judicial em dívida ativa .
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
6.4922.70325.776	140220		
02.09.02.36600.02001.3.390.3690.21600.04.022003.2001.3.390.390			

Turismo e LazerComunicação
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Contrato nº 386/06
Processo Administrativo n.º 12.155/06 – Pregão nº 061/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NETBIL INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA .
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor R\$
26.399	21			
02.01.02.06.182.0005.1001.4.4.90.52.35				
Gabinete do Prefeito		5.660,00		
26.403	138			
02.09.01.23.695.0009.1001.4.4.90.52.35				
Turismo	3.920,00			
26.405	10			
02.01.01.04.122.0002.1001.4.4.90.52.35				
Gabinete do Prefeito		4.580,00		
26.408	168			
02.12.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52.35				
Agricultura e Abastecimento		4.070,00		
26.410	33			
02.02.02.15.452.0007.1001.4.4.90.52.35				
Planejamento		450,00		
26.411	9			
02.01.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52.35				
Gabinete do Prefeito		2.800,00		
26.505	125			
02.07.01.27.812.0003.1001.4.4.90.52.35				
Esportes	4.478,00			
26506	133			
02.08.02.04.123.0003.1001.4.4.90.52.35				
Fazenda	5.280,00			

Valor: R\$ 31.238,00 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais)
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 365/05
N.º Contrato: 389/06
Processo Administrativo n.º 5/024.159-1 - Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: FRANCISCO DE LIMA BOTELHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DE UM POLICIAL INDICADO E PERTENCENTE AOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – 12º BPM/I, PARA FINS DE POLICIAMENTO NA POVOAÇÃO DE ANHUMAS, ESTAÇÃO CÉSAR NETO.
VALOR: R\$450.00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Aditamento: prorroga o prazo em 12 (doze) meses.
Contrato nº 390/06
Processo Administrativo n.º 28.660/06 – Convite nº 034/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Mulotto Construções Civis Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para A AMPLIAÇÃO DOS POSTO DE SAÚDE DE RUBIÃO JÚNIOR, localizado na Rua Vicente Pimentel na esquina com a Rua Jairo Zucari, a ser pago em parte através de Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Programa Nacional da Reorientação Profissional em Saúde Pró-Saúde.
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
26.811	111		
02.06.01.10.304.0037.1006.4.4.90.51.99			

Saúde
Valor: R\$122.989,99 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Contrato nº 392/06
Processo Administrativo n.º 26.419/06 – Tomada de Preços nº 006/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de

ESPORTES da EMEF ANGELINO DE OLIVEIRA, conforme especificações técnicas constantes dos anexos .
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
27.306	77		
02.04.05.12.361.0039.1003.4.4.90.51.99			

Educação
Valor: R\$ 252.231,35 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/06
Processo nº 17.188/06 – Concorrência Pública nº 003/06
CONTRATADA: ELTON TEIXEIRA BUENO – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS.
VALIDADE: 12 MESES
VALOR R\$ 27.422,76

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 85/06
Termo de rescisão ao Convênio nº 123/05
Convenentes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Ministério da Saúde.
Objeto: Termo de rescisão unilateral do convênio nº 3382/05.
Data 31/10/06
Convênio nº 105/06
Convenentes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Famesp – Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
Objeto: Termo Aditivo ao Convênio Centro de Saúde Escola de Botucatu “ Achilles Luciano Dellevedove”.
Vigência : 2007 – Valor R\$ 546.000,00
Data : 21/12/06
Convênio nº 106/06
Convenentes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Fepaf – Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais.
Objeto: Termo de Compromisso realização AEROFOGO, com fornecimento de condições de ifra-estrutura (terraplanagem e asfaltamento) no aeroporto municipal.
Vigência : 2007/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 17.080 de 05 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS (0886) Chefe da Seção de Processamento da Folha de Pagamento, NM-4 “H”, lotado na Seção de Folha de Pagamento para responder por 20 (vinte) dias no período de 08/01/07 a 27/ 01/07 pela função em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, NS-5 “A”, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 05 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Janeiro de 2.007. A
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIANº 17.081 de 08 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.560/06;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir de 15/01/07, o servidor SANDRO LUIS CANOLA (1819) Chefe da Divisão de Serviços Municipais, NM-5 “F”, lotado na Divisão de Serviços Municipais para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 08 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 17.082
de 08 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no processo seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29.716/06; R E S O L V E : ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. MYRNA MAGNUSSON (6346) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a EMEF “Antenor Serra”, período da tarde, de 08/01/07 a 30/01/07. Botucatu, 08 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 17.083
de 08 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no processo seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29.716/06; R E S O L V E : ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. MÁRCIA HELENA PIRES DE ALMEIDA ROQUE (5763) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto ao EMEFEI “Dr. João Maria de Araújo Júnior”, período da tarde, de 08/01/07 a 30/01/07. Botucatu, 08 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 17.084
de 10 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29.818/06; R E S O L V E : TRANSFERIR, a partir de 15/01/07, a prestação de serviços da servidora NEUSA GOMES DOS SANTOS (0944) Atendente de Enfermagem, NB-1 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS de César Neto para o CMS da Cohab I. Botucatu, 10 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal

de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 17.085
de 12 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : DESIGNAR, o servidor ANTONIO MARCOS CAMILLO (2027) Chefe do Setor de Protocolo, NM-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Protocolo para responder por 15 (quinze) dias no período de 22/01/07 a 05/02/07 pela função em comissão de Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 “A”, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 12 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 17.086
de 12 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.560/06; R E S O L V E : DESIGNAR, a partir de 23/01/07, o servidor EMERSON MARTIN (3603) Eletricista de Veículos, NO-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Oficina Mecânica para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego. Botucatu, 12 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 17.087
de 12 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.459/06; R E S O L V E : DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo, a servidora IRINALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (3004) Atendente de Creche, NO-4 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar IRINALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Botucatu, 12 de Janeiro de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIANº 17.088
de 12 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 0657/07; R E S O L V E : DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo, a servidora TEREZA

VASQUES INOCÊNCIO (4318) Auxiliar de Escritório, NB-1 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde passe a assinar TEREZA DE JESUS VASQUES. Botucatu, 12 de Janeiro de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.007. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto. FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/01/2007 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
CONCURSO PUBLICO:-
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
30º lugar FLAVIO DOS SANTOS
BOTUCATU, 16 DE JANEIRO DE 2007
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta
“V I S T O”
Francisco Henrique Rodrigues dos Santos
Chefe Div.Administrativa-substituto
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24682/2006 – Pregão nº 138/06 nomeada pela portaria nº. 3969/06, para as empresas:
LILIANE DIAS ALARCÃO RAMANZINI: Iten 01
CIRURUGICA SÃO JOSÉ LTDA: Itens 02, 06, 12
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: Itens 03, 04, 05
KLEBER T SPEDO ME :Itens 07, 08
EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME: Iten 09
BRISTOL MYERS SQUIBB
FARMACEUTICA LTDA: Iten 10
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.832/06 – Pregão 156/06, nomeada pela portaria n.º 4.027 para a empresa:
LTA RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 01.
Botucatu, 28 de dezembro de 2006.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.850/06 - Convite 024/06, nomeada pela portaria nº 3.689 para a empresa UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A – ITEM 01.
Botucatu, 06 de novembro de 2.006.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.945/06 - Pregão 122/06, nomeada pela portaria nº. 3.935 para a empresa:
AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA – ITENS 01 ao 24.
Botucatu, 04 de Dezembro de 2006
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17189/2006 – Convite 022/06, nomeada pela portaria nº. 3689 para as empresas:
ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Botucatu, 30 de Novembro de 2006.

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice Prefeito exercendo cargo de Prefeito

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.642/06 - Pregão 108/06, nomeada pela portaria nº. 3.888 para a empresa:
PEDRA NOVA FORTALEZA LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 01 de novembro de 2006
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **17.456/06** - Pregão **091/06**, nomeada pela portaria nº. 3842 para a empresa:
VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 05 de Outubro de 2006
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.690/06 - Pregão 149/06, nomeada pela portaria nº. 4.005 para a empresa:
TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 21 de Dezembro de 2006
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 4026468/2006 – Pregão nº 042/04 nomeada pela portaria nº. 3139/04, para as empresas:
DAKFILM COMERCIAL LTDA : Itens 01,03, 04, 06, 09
LUMAR COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS: Itens 02, 07,08
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **17.456/06** - Pregão nº **091/06**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor TARCÍZIO SIMONETI JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 224.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº 24682/2006 - Pregão nº 138/06**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Nereide da Silva Silveira, Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº. 27.832/2006 – Pregão 156/06**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Wilson Mendes Júnior e Jorge de Campos Junior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº

436.
Botucatu, 28 de dezembro de 2006.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº. 26.636/06 Convite 029/06**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANA MARIA DA SILVA D’ ARCADIA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme minuta de fls. nº.
Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 406.
Botucatu, 29 de dezembro de 2.006.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº. 19.850/06 Convite 024/06**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme minuta de fls. nº.
Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 323.
Botucatu, 06 de novembro de 2.006.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº. 26.690/06 - Pregão nº 149/06**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 402.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº. 22.945 - Pregão nº 122/06**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor MÁRCIO LUIZ JORGETTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 308.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **17189/2006 Convite 022/06**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio O servidor Antonio Marcos Moreno para acompanhar e fiscalizar a execução do

presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 30 de novembro 2.006.
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice Prefeito exercendo o cargo de prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº 4026468/2004 - Pregão nº 042/04**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Ana Lucia Forti Luque, Heloisa Paulette Basseto, Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do **processo nº 4026469/2004 - Pregão nº 043/04**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Eloisa Schincariol, Heloisa Paulette Basseto, Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 24682/2006 – PREGÃO 1383/06
CONTRATADA: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI, CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, KLEBER T SPEDO ME, EDISON ANTONIO DOS SANTOS, BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, MACROMEDICA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENFERMAGEM
FICHAS: 102
PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 29/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 121.171,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 28.042/06 – PREGÃO 163/06
CONTRATADA: CAMPOS,DORINI & CIA LTDA, A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA, PALÁCIOS & FRANCO COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARAAS ESCOLAS.
FICHAS: 75 - FUNDEF
PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 29/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 14.383,65

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 27.832/06 – PREGÃO 156/06
CONTRATADA: LTA RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 SERVIDORES.
FICHAS: 45
PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA EMPENHO: 28/12/2006
VALOR TOTAL R\$ 51.200,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 26.636/06 – Convite 029/06
CONTRATADO: AZANHA SERRALHEIROS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ESTÁTUA EM TAMANHO NATURAL DO COMPOSITOR RAUL TORRES
FICHA: 188

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS
A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 29/12/2006
VALOR R\$ 23.800,00

PROCESSO Nº 2713/06 – PREGÃO 016/06
Face os despachos e fundamentos apresentados, bem como a documentação anexado aos autos, RATIFICO a DISPENSA licitatória da contratação avençada pelo presente processo administrativo com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no inciso V do art. 24 da lei federal nº. 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como, o diploma legal.
Botucatu, 28 de dezembro de 2.006.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo n.º 25.485/06** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de Novembro de 2.006
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente **Processo Administrativo n.º 26.921/06** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de Novembro de 2.006
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Major Matheus, 07 – Fone: 3815-6768
PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES ANO DE 1990,1991,2000 E 2005.
Valdelírio José do Nascimento ME 00051/90
José Francisco dos Santos ME 00787/90
Casa de Carnes Conde Serra Negra Ltda ME 01010/90
Amauri Murbach 01096/90
Izaias Nunes 01195/90
Nivaldo Gomes da Silva Botucatu ME 01277/90
José Benedito de Prado 01138/91
Noeli Sanches Botucatu 07335/00
Villins e Araújo Ltda 5027153-9
M. L. Pighinelli ME 001402/05

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 28414/06 Data
de Protocolo: 15/12/2006
No. CEVS: 350750601-522-000175-1-5
Razão Social: THERESA THOMAS CARNIETO ME
CNPJ/CPF: 008.450.631/0001-14()
Endereço: AVENIDA PETRARCA BACCHI,521 VILA MARIA
Município: BOTUCATU
CEP: 18611-362 UF: SP
Resp. Legal: THERESA THOMAS CARNIETO ME CPF: 043.564.318-55
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1104/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
02.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1121/06 Data
de Protocolo: 21/12/2006
No. CEVS: 350750601-851-000560-1-4
Data de Vencimento:22/12/2007
Razão Social: MARCOS VINICIUS

PAULETTI
CNPJ/CPF: 088.546.438/90 - ()
Endereço: R: DR. COSTA LEITE,1447 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS VINICIUS
PAULETTI CPF: 088.546.438-90
Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS
PAULETTI CPF: 088.546.438-90
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No.
Inscr.: 73491 UF: 08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1121/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
03.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1107/06 Data de Protocolo: 15/12/2006
No. CEVS: 350750601-851-000562-1-9
Data de Vencimento:21/12/2007
Razão Social: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA
CNPJ/CPF: 051.243.198/10 - ()
Município: BOTUCATU
CEP: *****,** UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 051.243.198-10
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 051.243.198-10
CBO: Conselho Prof: CRM No.
Inscr.: 657590 UF: 05
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1107/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
04.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1097/06 Data de Protocolo: 08/12/2006
No. CEVS: 350750601-851-000563-1-6
Data de Vencimento:21/12/2007
Razão Social: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA
CNPJ/CPF: 474.732.666/91 - ()
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1444 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA CPF: 474.732.666-91
Resp. Técnico: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA CPF: 474.732.666-91
CBO: Conselho Prof: CRM No.
Inscr.: 29463 UF: 47
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1097/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
05.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1122/06 Data de Protocolo: 21/12/2006
No. CEVS: 350750601-851-000561-1-1
Data de Vencimento:21/12/2007
Razão Social: EDUARDO MODENESE
CNPJ/CPF: 323.190.968/68 - ()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,668 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-720 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO MODENESI CPF: 323.190.968-68
Resp. Técnico: EDUARDO MODENESI CPF: 323.190.968-68
CBO: Conselho Prof: CRM No.
Inscr.: 15098 UF: 32
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,deferere protocolo 1122/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
06.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1096/06 Data de Protocolo: 08/12/2006
No. CEVS: 350750601-851-000558-1-6
Data de Vencimento:20/12/2007
Razão Social: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A
CNPJ/CPF: 007.689.002/0003-40()
Endereço: AV. ALCIDES CAGLIARE,2281 AEROPORTO
Município: BOTUCATU
CEP: 18606-900 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 242.781.738-49
Resp. Técnico: EDUARDO BICAS FRANCO CPF: 042.818.548-78
CBO: Conselho Prof: CRM No.
Inscr.: 15.625 UF: 04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1096/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1095/06 Data de Protocolo: 08/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000559-1-3

Data de Vencimento:20/12/2007

Razão Social: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A

CNPJ/CPF: 007.689.002/0002-60()

Endereço: R: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,360 VL. ANTARTICA

Município: BOTUCATU

CEP: 18608-900 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 242.781.738-49

Resp. Técnico: EDUARDO BICAS FRANCO CPF: 042.818.548-78

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15.625 UF: 04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1095/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA–RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006.

No. Protocolo: 1126/06 Data de Protocolo: 22/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000110-1-0

Data de Vencimento:27/12/2007

Razão Social: ELISABETE MURARI

CNPJ/CPF: 080.661.398/02 - ()

Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS,1221 VILA PADOVAM

Município: BOTUCATU

CEP: 18607-730 UF: SP

Resp. Legal: ELISABETE MURARI CPF: 080.661.398-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1126/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X -RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1124/06 Data de Protocolo: 22/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000467-1-0

Data de Vencimento:22/12/2007

Razão Social: WALTER LUIZ CHAGURI

CNPJ/CPF: 033.240.548/69 - ()

Endereço: RUA JOÃO PASSOS,894 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-040 UF: SP

Resp. Legal: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 033.240.548-69

Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 033.240.548-69

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 37899 UF: 03

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1124/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X –RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1136/06 Data de Protocolo: 28/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000043-1-8

Data de Vencimento:28/12/2007

Razão Social: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA

CNPJ/CPF: 082.758.428/83 - ()

Endereço: RUA JOAO PASSOS,1683 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18602-140 UF: SP

Resp. Legal: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83

Resp. Técnico: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 31252 UF: 08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1136/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1114/06 Data

de Protocolo: 21/12/2006

No. CEVS: 350750601-524-000084-1-9

Data de Vencimento:22/12/2007

Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 008.512.891/0001-77()

Endereço: AV. DANTE DELMANTO,1376 VL. PAULISTA

Município: BOTUCATU

CEP: 18680-393 UF: SP

Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64

Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64

CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30827 UF: 27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1114/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Botucatu, 11 de Janeiro de 2007.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES REFERENTES AOS ANOS DE 1990,1991,2000 E 2005.

Valdelírio José do Nascimento ME

00051/90

Supermercado Fioravante Serve-Se Ltda

00118/90

José Francisco dos Santos ME

00787/90

Casa de Carnes Conde Serra Negra Ltda ME

01010/90

Amauri Murbach

01096/90

Izaías Nunes

01195/90

Nivaldo Gomes da Silva Botucatu ME

01277/90

Maria Inês Garcia Feliciano ME

01313/90

José Benedito de Prado

01138/91

Maria da Graça O. Piazzentini Botucatu

03393/00

Noeli Sanches Botucatu

07335/00

Villins e Araújo Ltda

5027153-9

M. L. Pighinelli ME

001402/05

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 28414/06 Data de Protocolo: 15/12/2006

No. CEVS: 350750601-522-000175-1-5

Razão Social: THERESA THOMAS CARNIETO ME

CNPJ/CPF: 008.450.631/0001-14()

Endereço: AVENIDA PETRARCA BACCHI,521 VILA MARIA

Município: BOTUCATU

CEP: 18611-362 UF: SP

Resp. Legal: THERESA THOMAS CARNIETO ME CPF: 043.564.318-55

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1104/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 1137/06 Data de Protocolo: 28/12/2006

No. CEVS: 350750601-521-000180-1-5

Data de Vencimento:05/01/2008

Razão Social: LUIS MARCELO GOMES DE LISBOA ME

CNPJ/CPF: 008.450.598/0001-22()

Endereço: AVENIDA PETRARCA BACCHI,668 VILA MARIA

Município: BOTUCATU

CEP: 18611-362 UF: SP

Resp. Legal: LUIS MARCELO GOMES DE LISBOA CPF: 145.906.778-90

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1137/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 659/06 Data de Protocolo: 27/07/2006

No. CEVS: 350750601-552-000331-1-1

Data de Vencimento:05/01/2008

Razão Social: MAURO MARSON ME

CNPJ/CPF: 008.037.643/0001-11()

Endereço: RUA DR. GASPAR RICARDO,196 VILA DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU

CEP: 18609-055 UF: SP

Resp. Legal: MAURO MARSON CPF: 104.052.878-36

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 659/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 936/06 Data de Protocolo: 05/10/2006

No. CEVS: 350750601-521-000161-1-0

Razão Social: MERCEARIA ASSEF DE BOTUCATU LTDA ME

CNPJ/CPF: 003.479.301/0001-38()

Endereço: RUA SILVIO ANTONIO SOARES,136 JARDIM ITAMARATY

Município: BOTUCATU

CEP: 18608-009 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO ASSEF CPF: 390.486.168-91

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 936/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 1119/06 Data de Protocolo: 21/12/2006

No. CEVS: 350750601-521-000179-1-4

Razão Social: MARIA CECÍLIA FREGONA FURLAN ME

CNPJ/CPF: 064.741.861/0001-03()

Endereço: MERCADO MUNICIPAL,S/N BOX 56,57,58 E 59

Município: BOTUCATU

CEP: 18603-750 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CECILIA FREGONA FURLAN CPF: 161.924.798-44

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1119/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 1118/06 Data de Protocolo: 21/12/2006

No. CEVS: 350750601-521-000178-1-7

Razão Social: EMPÓRIO E MERCEARIA FURLAN LTDA ME

CNPJ/CPF: 045.930.393/0001-70()

Endereço: MERCADO MUNICIPAL,BOX 51,52,53,54,55 E 60

Município: BOTUCATU

CEP: 18603-750 UF: SP

Resp. Legal: WALDEMAR FURLAN CPF: 276.493.778-49

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1118/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 948/06 Data de Protocolo: 10/10/2006

No. CEVS: 350750601-552-000353-1-9

Razão Social: NOSSA CASA RESTAURANTE BOTUCATU LTDA ME

CNPJ/CPF: 059.246.918/0001-68()

Endereço: RUA CURUZU,359 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-060 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO FIORAVANTI CPF: 454.808.859-87

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 948/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 1079/06 Data de Protocolo: 01/12/2006

No. CEVS: 350750601-552-000352-1-1

Razão Social: LOUNGE LIVRARIA LTDA

CNPJ/CPF: 008.300.613/0001-56()

Endereço: AVENIDA DOM LUCIO,647 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: HONOR FERREIRA FILHO CPF: 060.815.208-03

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere protocolo 1079/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 1038/06 Data de Protocolo: 17/11/2006

No. CEVS: 350750601-552-000350-1-7

Razão Social: AFFONSO COTTING FILHO ME

CNPJ/CPF: 008.225.490/0001-36()

Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,378 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18602-092 UF: SP

Resp. Legal: AFFONSOCOTTING FILHO ME CPF: 139.920.078-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1038/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 03/07 Data de Protocolo: 08/01/2007

No. CEVS: 350750601-552-000354-1-6

Razão Social: DORIVAL NICOLAU BOTUCATU ME

CNPJ/CPF: 003.766.724/0001-39()

Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO,2443 VILA PAULISTA

Município: BOTUCATU

CEP: 18608-393 UF: SP

Resp. Legal: DORIVAL NICOLAU CPF: 045.476.988-13

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 03/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1121/06 Data de Protocolo: 21/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000560-1-4

Data de Vencimento:22/12/2007

Razão Social: MARCOS VINICIUS PAULETTI

CNPJ/CPF: 088.546.438/90 - ()

Endereço: R: DR. COSTA LEITE,1447 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-900 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 088.546.438-90

Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 088.546.438-90

CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73491 UF: 08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1121/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1072/06 Data de Protocolo: 30/11/2006

No. CEVS: 350750601-851-000548-1-0

Data de Vencimento:30/11/2007

Razão Social: FRANCISCO LUIS GOBATO

CNPJ/CPF: 075.455.348/59 - ()

Endereço: RUA GENERAL TELLES,1107 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-900 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59

Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48812 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1072/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1107/06 Data de Protocolo: 15/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000562-1-9

Data de Vencimento:21/12/2007

Razão Social: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA

CNPJ/CPF: 051.243.198/10 - ()

Município: BOTUCATU

CEP: *****_*** UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 051.243.198-10

Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 051.243.198-10

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 657590 UF: 05

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1107/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1097/06 Data de Protocolo: 08/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000563-1-6

Data de Vencimento:21/12/2007

Razão Social: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA

CNPJ/CPF: 474.732.666/91 - ()

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1444 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-900 UF: SP

Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA CPF: 474.732.666-91

Resp. Técnico: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA CPF: 474.732.666-91

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 29463 UF: 47

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1097/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1122/06 Data de Protocolo: 21/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000561-1-1

Data de Vencimento:21/12/2007

Razão Social: EDUARDO MODENESE

CNPJ/CPF: 323.190.968/68 - ()

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,668 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-720 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO MODENESI CPF: 323.190.968-68

Resp. Técnico: EDUARDO MODENESI CPF: 323.190.968-68

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15098 UF: 32

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU,defere protocolo 1122/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA – LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1058/06 Data de Protocolo: 07/11/2006

No. CEVS: 350750601-851-000551-1-5

Data de Vencimento:30/11/2007

Razão Social: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE

CNPJ/CPF: 145.914.598/45 - ()

Endereço: RUA NEWTON PRADO,96 JARDIM CENTRAL

Município: BOTUCATU

CEP: 18603-330 UF: SP

Resp. Legal: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 145.914.598-45

Resp. Técnico: VALÉRIA CORREA ROSA GOBETTE CPF: 145.914.598-45

CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22824-F UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1058/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1082/06 Data de Protocolo: 04/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000557-1-9

Data de Vencimento:07/12/2007

Razão Social: MOISÉS MENDONÇA NETO

CNPJ/CPF: 258.496.893/20 - ()

Endereço: MILTON MÉRIS JAQUETA,169 VL. LAVRADORES

Município: BOTUCATU

CEP: 18609-710 UF: SP

Resp. Legal: MOISÉS MENDONÇA NETO CPF: 258.496.893-20

Resp. Técnico: MOISÉS MENDONÇA NETO CPF: 258.496.893-20

CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 72760 UF: 25

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1082/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 27697/2006 Data de Protocolo: 05/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000556-1-1

Data de Vencimento:07/12/2007

Razão Social: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS

CNPJ/CPF: 039.544.238/98 - ()

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 11ª ANDAR - SALA 111 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98

Resp. Técnico: SÔNIA RAQUEL GALVÃO DO AMARAL CAMPOS CPF: 039.544.238-98

CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 41.453 UF: 03

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 27697/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1067/06 Data de Protocolo: 28/11/2006

No. CEVS: 350750601-851-000549-1-7

Data de Vencimento:30/11/2007

Razão Social: VITO CASTIGLIA

CNPJ/CPF: 533.532.508/91 - ()

Endereço: RUA DR. OSTA LEITE,1447 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: VITO CASTIGLIA CPF: 533.532.508-91

Resp. Técnico: VITO CASTIGLIA CPF: 533.532.508-91

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18817 UF: 53

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1067/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1059/06 Data de Protocolo: 27/11/2006

No. CEVS: 350750601-851-000552-1-2

Data de Vencimento:30/11/2007

Razão Social: SAMUEL MAREK REIBSCHEID

CNPJ/CPF: 050.417.408/87 - ()

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA 31 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: SAMUEL MAREK REIBSCHEID CPF: 050.417.408-87

Resp. Técnico: SAMUEL MAREK REIBSCHEID CPF: 050.417.408-87

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 12507 UF: 05

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1059/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1096/06 Data de Protocolo: 08/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000558-1-6

Data de Vencimento:20/12/2007

Razão Social: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A

CNPJ/CPF: 007.689.002/0003-40()

Endereço: AV. ALCIDES CAGLIARE,2281 AEROPORTO

Município: BOTUCATU

CEP: 18606-900 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 242.781.738-49

Resp. Técnico: EDUARDO BICAS FRANCO CPF: 042.818.548-78

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15.625 UF: 04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1096/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 1095/06 Data de Protocolo: 08/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000559-1-3

Data de Vencimento:20/12/2007

Razão Social: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A

CNPJ/CPF: 007.689.002/0002-60()

Endereço: R: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,360 VL. ANTARTICA

Município: BOTUCATU

CEP: 18608-900 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 242.781.738-49

Resp. Técnico: EDUARDO BICAS FRANCO CPF: 042.818.548-78

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15.625 UF: 04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1095/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1113/06 Data de Protocolo: 20/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000449-1-1

Data de Vencimento:20/12/2007

Razão Social: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI

CNPJ/CPF: 077.136.248/05 - ()

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,432 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18603-690 UF: SP

Resp. Legal: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI CPF: 077.136.248-05

Resp. Técnico: LUCIA CRISTINA GALIZIA BISELLI CPF: 077.136.248-05

CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73880 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1113/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA – RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1106/06 Data de Protocolo: 15/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000137-1-4

Data de Vencimento:15/12/2007

Razão Social: EUCATEX S/A INDÚSTRIA COMERCIO

CNPJ/CPF: 056.643.018/0103-90()

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU/ITATINGA,S/N ZONA RURAL

Município: BOTUCATU

CEP: 18603-970 UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO ROCHA OLIVEIRA CPF: 033.294.608-81

Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48812 UF: 07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1106/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 06/07 Data de Protocolo: 11/01/2007

No. CEVS: 350750601-851-000305-1-1

Data de Vencimento:11/01/2008

Razão Social: ALEXANDRE CÉSAR TABORDA

CNPJ/CPF: 145.604.038/30 - ()

Endereço: RUA PAPOULA,50 VILA PARAISO

Município: BOTUCATU

CEP: 18607-143 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 145.604.038-30

Resp. Técnico: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 145.604.038-30

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87.709 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 06/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1065/06 Data de Protocolo: 28/11/2006

No. CEVS: 350750601-851-000368-1-1

Data de Vencimento:06/12/2007

Razão Social: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO

CNPJ/CPF: 275.991.278/79 - ()

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 275.991.278-79

Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 275.991.278-79

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100369-D UF: 27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1065/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

27.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1063/06 Data de Protocolo: 28/11/2006

No. CEVS: 350750601-851-000366-1-7

Data de Vencimento:06/12/2007

Razão Social: JUAN CARLOS LLANOS

CNPJ/CPF: 173.988.088/95 - ()

Endereço: RUA DR CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 173.988.088-95

Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 173.988.088-95

CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90410D UF: 17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1063/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

28.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 007/07 Data de Protocolo: 11/01/2007

No. CEVS: 350750601-851-000057-1-1

Data de Vencimento:11/01/2008

Razão Social: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO

CNPJ/CPF: 588.186.008/00 - ()

Endereço: TIRADENTES,119 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18611-087 UF: SP

Resp. Legal: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 588.186.008-00

Resp. Técnico: JOAO MANOEL GARCIA MALDONADO CPF: 588.186.008-00

CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 21.834 UF: 58

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 007/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

29.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006.

No. Protocolo: 1108/06 Data de Protocolo: 15/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000085-1-6

Data de Vencimento:18/12/2007

Razão Social: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS

CNPJ/CPF: 173.952.768/25 - ()

Endereço: CAMPOS SALLES,308 CENTRO

Município: BOTUCATU

CEP: 18600-090 UF: SP

Resp. Legal: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 173.952.768-25

Resp. Técnico: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 173.952.768-25

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1108/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

30.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006.

No. Protocolo: 1126/06 Data de Protocolo: 22/12/2006

No. CEVS: 350750601-851-000110-1-0

Data de Vencimento:27/12/2007

Razão Social: ELISABETE MURARI

CNPJ/CPF: 080.661.398/02 - ()

Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS,1221 VILA PADOVAM

Município: BOTUCATU

CEP: 18607-730 UF: SP

Resp. Legal: ELISABETE MURARI CPF: 080.661.398-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1126/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

31.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE

FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 008/07
Data de Protocolo: 12/01/2007
No. CEVS: 350750601-851-000345-1-7 Data de Vencimento:15/01/2008
Razão Social: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO
CNPJ/CPF: 031.836.178/70 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES,494 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO
CPF: 031.836.178-70
Resp. Técnico: MARA SILVIA GABRIEL DA ROCHA SVISSERO
CPF: 031.836.178-70
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 28019 UF: 03
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 008/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
32.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1124/06
Data de Protocolo: 22/12/2006
No. CEVS: 350750601-851-000467-1-0 Data de Vencimento:22/12/2007
Razão Social: WALTER LUIZ CHAGURI
CNPJ/CPF: 033.240.548/69 - ()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS,894 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 033.240.548-69
Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 033.240.548-69
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 37899 UF: 03
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1124/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
33.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1136/06
Data de Protocolo: 28/12/2006
No. CEVS: 350750601-851-000043-1-8 Data de Vencimento:28/12/2007
Razão Social: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA
CNPJ/CPF: 082.758.428/83 - ()
Endereço: RUA JOAO PASSOS,1683 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83
Resp. Técnico: REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA CPF: 082.758.428-83
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 31252 UF: 08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1136/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
34.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1066/06
Data de Protocolo: 28/11/2006
No. CEVS: 350750601-524-000082-1-4 Data de Vencimento:12/12/2007
Razão Social: DROGARIA UNIDAS BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 008.447.430/0001-68()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1040 CENTRO
Município: BOTUCATU

CEP: 18600-901 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ROBERTO MARTINS
CPF: 025.827.748-39
Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA
CPF: 173.952.898-03
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 20174 UF: 17
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1066/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
35.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1068/06
Data de Protocolo: 28/11/2006
No. CEVS: 350750601-524-000083-1-1 Data de Vencimento:14/12/2007
Razão Social: POLYANNA SOUTO DO AMARAL ME
CNPJ/CPF: 008.402.815/0001-09()
Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI,347 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: POLYANNA SOUTO DO AMARAL CPF: 228.930.028-46
Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE
CPF: 072.036.028-50
CBO: Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 17898 UF: 07
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1068/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
36.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 1114/06
Data de Protocolo: 21/12/2006
No. CEVS: 350750601-524-000084-1-9 Data de Vencimento:22/12/2007
Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 008.512.891/0001-77()
Endereço: AV. DANTE DELMANTO,1376 VL. PAULISTA
Município: BOTUCATU
CEP: 18680-393 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 30827 UF: 27
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1114/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
37.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1110/06
Data de Protocolo: 18/12/2006
No. CEVS: 350750601-524-000001-1-6 Data de Vencimento:18/12/2007
Razão Social: JAIRO LUIZ DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 045.517.232/0001-50()
Endereço: PETRARCA BACHI,318 VILA MARIA
Município: BOTUCATU
CEP: 18611-000 UF: SP
Resp. Legal: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 165.826.088-00
Resp. Técnico: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 165.826.088-00
CBO: 06790 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 2.829 UF: 16
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1110/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
38.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 005/07
Data de Protocolo: 11/01/2007
No. CEVS: 350750601-524-000025-1-8 Data de Vencimento:25/05/2007
Razão Social: PREVER VIP COM. MEDICAMENTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()
Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL,840 JARDIM CENTRAL
Município: BOTUCATU
CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: DALVA MARIA RENSI SABINO PANHOZZI
CPF: 099.872.008-93
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 005/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
39.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
No. Protocolo: 1135/06
Data de Protocolo: 28/12/2006
No. CEVS: 350750601-524-000022-1-6 Data de Vencimento:22/03/2007
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
Endereço: AMANDO DE BARROS,677 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO
CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS
CPF: 276.467.918-14
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 26041 UF: 27
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1135/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
40.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1100/06
Data de Protocolo: 12/12/2006
No. CEVS: 350750601-524-000063-1-9 Data de Vencimento:18/12/2007
Razão Social: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI
CNPJ/CPF: 006.153.182/0001-17()
Endereço: RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES,223 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-310 UF: SP
Resp. Legal: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI
CPF: 246.893.118-11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1100/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
41.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1123/06
Data de Protocolo: 22/12/2006
No. CEVS: 350750601-524-000059-1-6 Data de Vencimento:22/12/2007
Razão Social: JOAO LUIZ MEDEIROS - ME
CNPJ/CPF: 006.241.767/0001-99()
Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO,1660 VILA PAULISTA
Município: BOTUCATU
CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: JOAO LUIZ MEDEIROS CPF: 178.121.148-56
Resp. Técnico: PLINIO PAGANINI FILHO CPF: 000.846.888-58

CBO: Conselho Prof: CRMV
No. Inscr.: 5.619.36 UF: 00
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1123/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS
Protocolo: 1127/06
Data do Protocolo: 26/12/2006
Auto de Infração AIF-211-A-288; Termo TRM-211-A-154 (intimação AIF 288); Auto de Imposição de Penalidade AIP-211-A-651 (advertência); Processo: 29468/2006.
Protocolo: 946/06 **Data do**

Protocolo: 10/10/2006
Auto de Infração AIF-211-A-296; Auto de Imposição de Penalidade AIP-211-A-651 (multa R\$800,00); NRM-211-A-378; Processo: 22636/2006.
Protocolo: 1140/06
Data do Protocolo: 28/12/2006
Termo TRM-211-A-154 (interdição do produto); Processo: 29813/2006.
Protocolo: 1052/06
Data do Protocolo: 22/11/2006
Auto de Infração AIF-211-A-222; Auto de Imposição de Penalidade AIP-211-A-601 (advertência); Processo: 29408/2006.
Protocolo: 1139/06
Data do Protocolo: 28/12/2006
Termo TRM-211-A-202 (interdição do produto); Processo: 29815/2006.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 18 de Janeiro de 2007